



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 157

Transfere direito de uso de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o vencido no processado nº 5483/86 e


CONSIDERANDO, ainda, o que lhe é facultado pela Lei
Complementar nº 27, de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios),

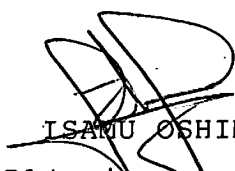
DECRETA :

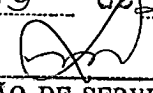
Art. 1º. Fica transferido ao senhor ANTIENOR ALEXANDRE BOSCARATO, o direito de uso do imóvel, de propriedade do Município, localizado no Porto Figueira, denominado de Data nº 01, Quadra nº 05, com área de 364,21m², que havia sido cedido ao Sr. CHUKO YOKOHAMA, nos termos do Decreto nº 222 de 31.10.75.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISAMU OSHIMA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
e Urbanismo

FOUNDAÇÃO DO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2-089 da 26/09/86

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS